

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS
DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50

NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de novembro de 2021, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar:
 - 6.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; e
 - 6.2. A contratação da empresa Lpeng Engenharia, Comércio e Manutenção Ltda. para fornecimento de serviço de manutenção preventiva anual e corretiva sob demanda nas subestações de energia elétrica da Companhia, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 19 de novembro de 2021.
Assinaturas: Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário.
Acionista: **INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Fábio Russo Corrêa

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Márcio Yassuhiro Iha

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil